

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia três de julho de dois mil e quatorze, no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, com a seguinte pauta: a) Credenciamento de serviço de Ressonância Magnética b) aquisição de medicamentos – Farmácia Básica, a reunião teve início às dezenove horas e dez minutos com o dr. André Pombo agradecendo a presença dos presentes e falando do motivo da reunião extraordinária pela urgência de cumprirmos a exigência da Secretaria de Estado para credenciar o serviço no Hospital Santa Tereza, uma vez que o mesmo ofereceu o serviço por um valor abaixo do que é pago atualmente ao serviço que contratado particular, e em relação ao compra ao ponto da farmácia básica destacou a necessidade do COMSAÚDE autorizar ação que vise a garantia de acesso dos usuários a medicamentos não enviados pelo Estado. Dra. Vânia Werneck, explicou como está contratado o serviço de ressonância magnética hoje no serviço contratado e como será oferecido após o credenciamento no Hospital Santa Tereza. Dr.ª Vania explicou o questionamento do conselheiro Cleber, ressaltando que os Municípios na maioria das vezes necessitam complementar o valor da tabela SUS afim de viabilizar os serviços. Dr. Marco Paulo ressaltou que a proposta de credenciamento do Hospital Santa Teresa para Ressonancia beneficia a própria população. Ricardo Patuléa questionou se haverá aumento na oferta de exames. Foi explicado pela Dr Vania que, inicialmente, a intenção é pactuar 150 exames. O conselheiro Osmar questionou por que o HAC não ofereceria esse serviço. O Secretário explicou que no HAC, no momento, não há aparelho de Ressonancia, muito embora haja uma emenda parlamentar que possivelmente será destinada para compra de um equipamento. Os conselheiros Dr. Marcos Paulo e Ricardo Patuléa enfatizaram a necessidade de ainda haver contratualização com entes privados, tendo em vista que, no caso em questão por exemplo, um médico radiologista muito possivelmente não aceitaria trabalhar na rede pública pelos salários ofertados. Rogério Tosta questionou o custo dos atuais prestadores de serviços nessa área. André Pombo esclareceu os valores e voltou a defender a contratualização com o Santa Teresa, tendo em vista a economia que será feita. O secretário esclareceu que após o credenciamento o Estado poderá arcar com R\$ 268,75 por exame, sendo a diferença custeada pelo Município. Dr. Adriana Papinutto, por fim, destacou a vantagem das ressonâncias serem feitas em ambiente hospitalar, visto que no caso de crianças, por exemplo, há indicação de sedação. Osmar, do SEESP, endossou a importância da discussão de hoje, a fim de possibilitar um diagnóstico sobre a Rede de Saúde. Iniciada a votação para o dito credenciamento, ficou assim proclamado o resultado: dos 14 conselheiros presentes, 100% votaram pela aprovação. Iniciada a tratativa da aquisição de medicamentos com verba da farmácia básica com a Dr. Rose, chefe da DIFARM SMS. Primeiramente, Dr Rose fez explanações com relação ao custeio dos medicamentos, e o que cabe a cada Ente Federativo, de acordo com as Portarias pertinentes (Portarias 1554 e 1555/2013). Foi explicitado ainda que muitos medicamentos são de alto custo, impossibilitando alguns pacientes de fazerem uso. Explicou ainda que medicamentos que são padronizados e comprados por um Ente inicialmente não podem ser comprados com recursos próprios. Enfatizou-se a possibilidade de ter o direito de comprar com essa verba medicamentos que o Ente Estadual não esta enviando. Destacou-se que o COMSAÚDE tem o poder deliberativo de facilitar essa ação de forma a não prejudicar os usuários que necessitem de medicamentos com falha de envio por parte do Estado. A proposta é se fazer compra emergencial, justamente para ficar claro que somente será realizada essa operação eventualmente, única e exclusivamente referindo-se a medicamentos pontualmente não enviados pelo Ente Estadual,

inclusive não haverá estoque dessas medicações, pois como foi explicado pela Dr. Rose as compras em questão serão pontuais e eventuais. Houve ponderações de conselheiros acerca da omissão do Estado e do Ministério nas políticas públicas de saúde dos municípios, e colocada a importância da inserção de representantes do nosso Conselho em cadeira do Conselho Estadual. Foi posto também a necessidade de se colocar para a população a omissão dos outros Entes, como forma de empoderar a população sobre essas informações. Iniciada a votação, ficou assim decidido: 100% dos presentes votaram favoravelmente, num total de 14 conselheiros. A ata foi submetida a leitura pública e aprovação, tendo em vista a urgência nessas tratativas. Sendo lida, foi aprovada por unanimidade pelos signatários. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 20h30.

OSMAR FERREIRA GESSP

LUÍZ CLEBER GOMES AMARAL

Maria da Hora Pereira Soares

EDUARDO PEREIRA de Azevedo

Sônia E. C. da Ponte

Márcia Carmine da Mota e Silva

Gláucia E. A. de Sousa

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~ - governo/sms

Rogério B. Testes - Mitorra

Daniel B. Wernick de Camello

~~Handwritten signature~~

André C. B. Lourenço

Adriana de Almeida

Sônia Cristina da Silva Furtado